



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Parintins-AM, 24 de fevereiro de 2025.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Defesa Civil a Interdição da praça Judith Prestes durante todo o período das obras de reparo do muro de arrimo, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A solicitação de interdição faz-se necessária devido o estado físico atual, apresentando várias rachaduras, dando indícios de possíveis problemas, a área citada é utilizada diariamente com mesas e cadeiras nos diferentes turnos. Sendo assim, por já haver problemas estruturais aos arredores, a interdição total visa zelar pela vida dos nossos munícipes e diminuir todo e qualquer tipo de tragédia. Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos demais pares para aprovar nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de fevereiro de 2025.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP